



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0132.1/2019

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Paulinha, com vistas a Instituir o Programa de Preparação do Adolescente para o Mercado de Trabalho no âmbito da Administração Pública.

Nos termos da Justificativa, a proposta pretende (I) proporcionar aos jovens em situação de vulnerabilidade social com idade entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos, acesso a aprendizagem profissional nos termos do Decreto Federal 9.579, de 22 de novembro de 2018, que estabelece as regras para o Jovem Aprendiz, (II) reserva de 5% (cinco por cento) das vagas em empresas que firmarem contratos com a Administração Pública Estadual para os beneficiários desta Lei, (III) comprovação do cumprimento da cota de jovens aprendizes.

Em amparo ao inc. XIV do art. 71 do Regimento Interno, tendo em vista a relevância da proposta, solicito após ouvidos os membros deste colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA EXTERNA**, por meio da Secretaria de Estado da Casa Civil à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS) e à Secretaria de Estado da Administração (SEA), a fim de que se manifeste sobre a iniciativa parlamentar.

Sala das Comissões,

Deputado Milton Hobus
Relator